

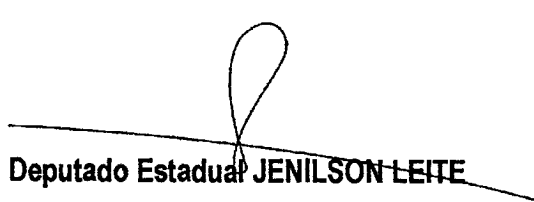


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

REQUERIMENTO Nº 6 /2020.

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o **Governo do Estado do Acre**, através da Secretaria de Estado de Saúde do Acre- SESACRE, **esclareça sobre o funcionamento do LACEN/ACRE**, tendo em vista o Comunicado nº 002/2020, que foi divulgado no dia 05 de fevereiro de 2020, informando que o envio das amostras biológicas ao LACEN estarão suspensas por período indeterminado.

Sala das Sessões "Francisco Cartaxo"
06 de fevereiro de 2020.


Deputado Estadual JENILSON LEITE



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

JUSTIFICATIVA

Conforme o artigo 181, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, qualquer Deputado Estadual poderá encaminhar à Mesa Diretora requerimento de informação sobre atos dos demais poderes, bem como das autarquias, sociedades de economias mistas, empresas públicas e fundações do Estado, cuja fiscalização interessa ao Legislativo, no exercício de suas atribuições constitucionais ou legais.

Sala das Sessões "Francisco Carfaxe"

06 de fevereiro de 2020.


~~Deputado Estadual~~ JENILSON LEITE